

Eventos		Data ^{(1), (2), (3) e (4)}
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	29/09/2017
2	Registro da Oferta na CVM	18/07/2018
3	Publicação do Anúncio de Início da Distribuição e disponibilização do Prospecto Definitivo	16/10/2018
4	Início do Roadshow e do período de exercício e de negociação do Direito de Preferência	23/10/2018
5	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	06/11/2018
6	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	13/11/2018
7	Data de Liquidação do Direito de Preferência	21/11/2018
8	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência	22/11/2018
9	Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	23/11/2018
10	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	29/11/2018
11	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	04/12/2018
12	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, informando o início do Período para Distribuição ao Mercado	05/12/2018
13	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a Alteração do Cronograma Indicativo da Oferta Disponibilização do Prospecto atualizado Início do prazo para manifestação dos investidores da Oferta sobre desistência d e sua intenção d e participar da Oferta, conforme indicado no Comunicado ao Mercado sobre a Alteração do Cronograma Indicativo da Oferta	23/01/2019
	Término do prazo para manifestação dos investidores da Oferta sobre desistência de sua intenção de participar da Oferta, conforme indicado no Comunicado ao Mercado sobre a Alteração do Cronograma Indicativo da Oferta	31/01/2019
15	Período de Alocação ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	06/12/2018 a 22/02/2019
16	Data de Liquidação ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	27/02/2019
17	Publicação do Anúncio de Encerramento	Até 06 (seis) meses a contar da publicação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto
18	Início de negociação das Cotas integralizadas	Após o encerramento da Oferta, e a liberação para negociação pela B3, devendo ser observado que apenas as Cotas do Fundo integralizadas pelos Investidores poderão ser negociadas.
(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério dos Coordenadores da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400. (2) O Período poderá ser encerrado ou cancelado a critério do Coordenador Líder, em função da quantidade de Cotas subscritas no(s) período(s) anterior(es). (3) A quantidade de Períodos de Alocação descritas neste cronograma estimativo é meramente exemplificativa, sendo certo que a quantidade efetiva de Períodos de Alocação observará (a) a colocação da totalidade das Cotas ofertadas; (b) o término do prazo da Oferta de 6 (seis) meses; ou (c) o encerramento da Oferta. (4) As ordens de subscrição realizadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser enviadas para o Coordenador Líder, ainda que por meio de Instituições Participantes da Oferta, sendo certo que tais ordens somente poderão ser acatadas no Período de Alocação.		